



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Protocolado por sistema.
 na data 01/07/2010
 FAUSTO CASSONE
 ASSINATURA

DECRETO Nº 1.985/2010 – 01/07/10

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 483/2009 de 17/12/2009, publicada em 18/12/2009, com base nos artigos 43 da Lei Federal n.º 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	2.000,00
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	12.200,00
<i>04.123.0004.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	12.200,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	86.900,00
<i>04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
335042 – Auxílios	R\$	23.400,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	61.000,00
<i>04.131.0004.2.012 – Divulgação Oficial do Município</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	42.000,00
<i>12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<i>12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	13.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	41.000,00
<i>10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

335043 – Subvenções Sociais.....	R\$	30.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	8.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	27.000,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente		
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	200,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.200,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.800,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	40.000,00
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	40.000,00
08.04 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS... R\$		1.000,00
16.482.0014.1.003 – Habitação para Todos – Área Urbana		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	2.000,00
20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	50.000,00
15.451.0017.1.005 – Obras de Infraestrutura Urbana		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	19.400,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	600,00
26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	306.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 483/2009, conforme segue:

02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	2.000,00
04.122.0002.2.003 – <i>Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	2.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	63.500,00
04.122.0004.2.011 – <i>Manutenção dos Recursos Humanos</i>		
319011 – Obrigações Patronais.....	R\$	61.000,00
04.131.0004.2.012 – <i>Divulgação Oficial do Município</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.500,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	22.000,00
12.361.0006.2.014 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.000,00
27.812.0007.2.018 – <i>Apoio as Atividades Esportivas</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	11.000,00
10.305.0008.2.028 – <i>Bloco Vigilância em Saúde</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	40.000,00
08.244.0010.2.034 – <i>Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	40.000,00
08.04 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS... ..	R\$	1.000,00
16.482.0014.1.003 – <i>Habitação para Todos – Área Urbana</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	2.000,00
20.606.0016.2.037 – <i>Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	5.000,00
15.451.0018.1.006 – <i>Manutenção dos Prédios Públicos</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

449051 – Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
<i>26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	154.600,00
<i>22.661.0021.2.042 – Incentivo a Indústria e Comércio</i>		
335042 – Auxílios	R\$	113.800,00
336043 – Contribuições.....	R\$	30.000,00
<i>23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
99.99 – Reserva de Contingência	R\$	3.000,00
<i>99.999.0099.9.999 – Reserva de Contingência</i>		
999999 – Reserva de Contingência.....	R\$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	306.300,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de julho de 2010.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal